

**DECRETO Nº 559 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004*****“Declara Hóspedes Oficiais do Município”***

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

- considerando a importância cultural para os agricultores de nosso Município, conhecer a organização de produtores de hortigranjeiros da região Vêneta/Itália, especialmente àqueles que desejam implantar o terminal de comercialização de hortigranjeiros no sistema cooperativo de pequenos agricultores familiares,

**DECRETA:**

Art. 1º - São declarados Hóspedes Oficiais do Município no dia 18.02.04, as seguintes pessoas:

- *Antonio Batistella; Giuseppe Bottega, Agnese de Rosso; Andréa Possamai; Gianluigi Secco; Massimo Sottana; Vincenzo Steffan; Diego Tomasi; Cirilo Zanoni* - Tradutor e *Oswaldo Dal Lago* – Agente Consular Italiano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
***Prefeita Municipal***

Registre-se e Publique-se  
Em 17.02.2004

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo